



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PORTARIA Nº 04, de 31 de janeiro de 2024.

O Presidente a Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com relação ao disposto no art. 396, inc. XIV, alínea “a”, do Regimento Interno, e:

Considerando o evento que acontecerá às 19:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2024 na única agência bancária de Alto Paraíso, onde os vereadores confirmaram suas respectivas presenças;

RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente, adiantar o horário da sessão ordinária do dia 05 de fevereiro de 2024 para às 18:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 31/01/2024.

Luiz Carlos de Araújo
Presidente
